



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de março de 2015 - Nº 4815

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 201/2015

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 523/2014, QUE DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013 e, considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, referente ao protocolo 8667/2014, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 523/2014, que designa o servidor **DEMÓSTENES MACHADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1517/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/11/2014, para aquisição de 40.000 (quarenta mil) unidades do medicamento Sinvastatina Comprimido 40 mg e 36.000 (trinta e seis mil) unidades do medicamento Clomipramina, Cloridrato Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-7.131/2015.

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1516/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Albendazol Suspensão Oral 40 mg/ml, Frasco com 10 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.703,90 (dois mil, setecentos e três reais e noventa centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-7.128/2015.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

#### NOTIFICAÇÃO

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0114.004.620-6

Reclamado: ANDRÉ LUIZ RAPCHAN MATTOS

CPF Nº 097.498.137-07

Reclamante: MARIA JESUS DA SILVA MORAES

**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EMAUDIÊNCIA**  
Data da Lavratura: 27/02/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 13/05/2015 às 11:00horas

FA Nº 0114.005.259-8

Reclamado: ANDRÉ LUIZ RAPCHAN MATTOS

CPF Nº 09749813707

Reclamante: LEICI GOMES SILVA

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EMAUDIÊNCIA**

Data da Lavratura: 27/02/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 18/05/2015 às 10:00horas

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Março de 2015.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**

Consultor Interno

Decreto nº 24.718/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 065/2013, a partir desta data.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 001/2015 e ADJUDICO o item

do objeto licitado à firma:

Construsul Ltda. – EPP, pelo valor total de R\$ 59.400,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais, onze centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma de Quadra Poliesportiva na Rua Lauro Lemos – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2015.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº 134/2015****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestados anexos aos processos de protocolos nºs 4.103/2015 e 5.468/2015, à servidora pública municipal **ALINE MAROQUIO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 09 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 01 (um) dias a partir de 11 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.468/2015, de 26/02/2015.

**Art. 3º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 2º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de março de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 12 de março de 2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 070/2015.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-K	a partir de 05/02/2015
02	ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 01/01/2015
03	ALLAN ALBERT L. FERREIRA	Motorista	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015
04	EUGENIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 01/01/2015
05	GILZIANE FARIA FONSECA	Telefonista	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015
06	IRENE POZZI MACHADO	Telefonista	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 01/01/2015
07	JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 71/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a gratificação do adicional por tempo de serviço (quinquênio), a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ADRIANA PESSIM DE OLIVIERA	Servente de Limpeza	4º	A partir de 05/02/2015
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	4º	A partir de 30/12/2014

EUGÊNIO CORTE I. NETO	Servente de Limpeza	4º	A partir de 27/12/2014
IRENE POZZI MACHADO	Servente de Limpeza	4º	A partir de 30/12/2014

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 072/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	2º	A partir de 30/12/2014
EUGÊNIO CORTE I. NETO	Servente de Limpeza	2º	A partir de 27/12/2014
IRENE POZZI MACHADO	Servente de Limpeza	2º	A partir de 30/12/2014

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 073/2015.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01 IZAULINA DA SILVA G. DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	Classe Sênior Nível III-K	a partir de 10/02/2015

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 075/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar **Interna** (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 10/03/2015:

ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	AGP 10
-------------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 076/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar **Externo** (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 02/03/2015:

SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 06
------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 077/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar **Externa** (AGP), abaixo, do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 10/03/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 078/2015.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ANGELA DE PAULA BARBOZA	Procurador	Classe Sênior Nível IV-K	a partir de 01/01/2015
02	CÉLIA REGINA DE O. FERREIRA	Jornalista	Classe Sênior Nível IV-K	A partir de 01/01/2015
03	KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 30/12/2014
04	MATEUS REBNATO SANTOS	Vigia	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 080/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar **Externa** (AGP), abaixo, do Vereador

	ASSESSOR	PADRÃO
01	SONIA APARECIDA MOLINAROLI MACIEL	AGP 05

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**

Presidente

**PORTARIA Nº 081/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar **Externo** (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 09/03/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**

Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

J. CAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME, CNPJ Nº 08.274.806/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 064/2010, válida até 15 de julho de 2014, para a atividade (04.03) – Usina de produção de asfalto a quente, localizada na Rua Euclides da Cunha, Nº13, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**



# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**